
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N° 241/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de junho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 5151/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE**, ao servidor **JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO**, RG: 106971 SSP/AC, C.P.F: 095.906.922-49, Cadastro nº 229436, ocupante do cargo de Contador, Classe C, Referência II, Carga Horária 40 horas, lotado na SEMAD – DISP/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal combinado com o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Retroagindo a partir de 01 de junho de 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:204D341D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2025. Edição 3994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>